



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91 PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²

CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM

COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRIACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE 40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AGROPECUÁRIA E A OLERICULTURA

TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA

GENTILICO: FLORIANENSE

VIA DE ACESSO: BR-101

REGIÃO: SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008




Deus seja Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, REALIZADA EM: 23.07.2024

Ata da 6ª (Sexta) Sessão Extraordinária, realizada no 23º (Vigésimo terceiro) dia, do mês de Julho, numa terça-feira, do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), com início às 08 (oito) horas e 50 (cinquenta) minutos no Plenário Pedro Schunk, da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Espírito Santo, situada na Avenida Presidente Kennedy, Nº. 194 (cento e noventa e quatro), no centro desta Cidade. Presidida pelo então Vereador, Cezar Tadeu Ronchi Junior, que iniciou esta sessão, **PRONUNCIANDO-SE:** Bom dia a todos! Bom dia aos colegas Vereadores, a todos que estão aqui no Plenário. Damos início a 6ª (Sexta) Sessão Extraordinária, da Câmara Municipal de Marechal Floriano - ES. Realizada em: 23 (vinte e três) de Julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Solicito ao Senhor Secretário que proceda com a Leitura do Versículo Bíblico. **Palavra do Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Natalino Bianchi Netto, Versículo Bíblico:** É Deus quem me reveste de força e torna perfeito o meu caminho. Retorno a palavra ao Senhor Presidente. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Solicito ao Senhor Secretário que proceda com a chamada dos Senhores Vereadores. **Palavra do Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Natalino Bianchi Netto:** Lista de presença de Vereadores na 6ª (Sexta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Marechal Floriano. Realizada em: 23 (vinte e três) de Julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro). **Cezar Tadeu Ronchi Junior-Presente. Maylson Littig-Presente. Natalino Bianchi Netto-Presente. José Rodolfo Krohling-Presente. Abrão Levi Kiffer-Presente. Felipe Hulle Del Puppo-Presente. Juarez José Xavier-Presente. Luciano Navar Boeno Menendez-Ausente. Renato Luiz Veloso Werneck-Presente.** Retorno a palavra ao Senhor Presidente. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Com a presença de 8 (oito) Vereadores, declaro o trabalho aberto desta sessão. Solicito ao Senhor Secretário que proceda com a leitura das matérias integrantes dessa pauta. **Palavra do Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Natalino Bianchi Netto:** Ofício da Prefeitura Municipal Nº 224/2024 (duzentos e vinte e quatro de dois mil e vinte e quatro). Mensagem Nº 032/2024 (trinta e dois de dois mil e vinte e quatro). Projeto de Lei Nº 078/2024 (setenta e oito de dois mil e vinte e quatro). QUE "ALTERA A ESTRUTURA DA LEI MUNICIPAL Nº 2.651 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM), DE 08 (OITO) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Prefeito Municipal João Carlos Lorenzoni. Parecer Favorável Nº 041/2024 (quarenta e um de dois mil e vinte e quatro). Das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final – Finanças e Orçamento, relativo ao Projeto de Lei Complementar Nº 001/2024 (um de dois mil e vinte e quatro). QUE "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO SUBITEM 14.01 (QUATORZE, ZERO, UM) - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E DESCARGA, CONserto, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS) ELENCADO NO ANEXO IX (NONO), DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI Nº 488 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO), DE 23 (VINTE E TRÊS) DE DEZEMBRO DE 2003 (DOIS MIL E TRÊS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Voto favorável dos relatores em: 22/07/2024 (vinte e dois de dois mil e vinte e quatro). Retorno a palavra ao Senhor Presidente. **Palavra do Vereador**



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-101 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 843 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior: Encaminhamos as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final – Finanças e Orçamento. Relativo ao Projeto de Lei Nº. 078/2024 (setenta e oito de dois mil e vinte e quatro). De autoria do Poder Executivo. QUE "ALTERA A ESTRUTURA DA LEI MUNICIPAL Nº 2.651 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM), DE 08 (OITO) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Tendo em visto no disposto do artigo 164 (um, meia, quatro) do regimento interno, essa sessão extraordinária é composta somente da ordem do dia. Passamos para ordem do dia. **Ordem do Dia: Convoco os relatores das Comissões para proferir em Parecer Verbal, relativo o Projeto de Lei Nº. 078/2024 (setenta e oito de dois mil e vinte e quatro). De autoria do Poder Executivo. QUE "ALTERA A ESTRUTURA DA LEI MUNICIPAL Nº 2.651 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM), DE 08 (OITO) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Relator Ad Hoc, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. colega Vereador Abrão Levi Kiffer. **Palavra do Vereador Abrão Levi Kiffer:** Parecer Favorável Senhor Presidente. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação, os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, colega Vereador José Rodolfo Krohling. **Palavra do Vereador José Rodolfo Krohling:** Parecer Favorável. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação, os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Projeto de Lei Nº 078/2024 (setenta e oito de dois mil e vinte e quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação, os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Parecer Favorável Nº 041/2024 (quarenta e um de dois mil e vinte e quatro).** Das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final – Finanças e Orçamento, relativo ao Projeto de Lei Complementar Nº 001/2024 (um de dois mil e vinte e quatro). QUE "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO SUBITEM 14.01 (QUATORZE, ZERO, UM) - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E DESCARGA, CONCERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS) ELENCADAS NO ANEXO IX (NONO), DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI Nº 488 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO), DE 23 (VINTE E TRÊS) DE DEZEMBRO DE 2003 (DOIS MIL E TRÊS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação, os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em Segunda Discussão e Votação Final o Projeto de Lei Complementar Nº 001/2024 (um de dois mil e vinte e quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação nominal. Passamos para a chamada dos Senhores Vereadores, que deveriam responder: Favorável ou Contrário. Abrão Levi Kiffer. **Palavra do Vereador Abrão Levi Kiffer:** Favorável Senhor Presidente. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Juarez José Xavier. **Palavra do Vereador Juarez José Xavier:** Favorável. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Felipe Hulle Del Puppo. **Palavra do Vereador Felipe Hulle Del Puppo:** Favorável. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** José


Cidade das Orquídeas
 ★ ★ ★ ★ ★
EMANCIPAÇÃO LEI
 Nº 4.571/91 PUBLICADO
 NO DIO-ES 31/10/1991
DATA DE INSTALAÇÃO
 01/01/1993
ÁREA TERRITORIAL
 285,495 KM²
CLIMA
 TROPICAL DE ALTITUDE
 MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°
MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
 DOMINGOS MARTINS,
 ALFREDO CHAVES,
 GUARAPARI E VIANA.
DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
 48,6 KM
COLONIZAÇÃO
 ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
 POLONESES, PORTUGUESES,
 AUSTRIACOS, DESCENDENTES
 DE NATIVOS E DESCENDENTES
 DE AFRICANOS
LATITUDE SUL DE
 40° 58' 80"
LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
 24' 46' 80"
POPULAÇÃO (IBGE/2021)
 17.141 PESSOAS
BASE ECONÔMICA
 AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
 AVICULTURA E A OLERICULTURA
TURISMO
 OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
 SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
 PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
 ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
 NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
 E NA ARQUITETURA
GENTÍLICO:
 FLORIANENSE
VIA DE ACESSO:
 BR-101
REGIÃO:
 SUDESTE SERRANA
DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
 É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
 DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
 MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
 HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
 LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rodolfo Krohling. **Palavra do Vereador José Rodolfo Krohling:** Favorável. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Luciano Navar Boeno Menendez esta ausente. Maylson Littig. **Palavra do Vereador Vice-presidente, Maylson Littig:** Favorável. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Natalino Bianchi Netto. **Palavra do Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Natalino Bianchi Netto:** Favorável. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Renato Luiz Veloso Werneck. **Palavra do Vereador Renato Luiz Veloso Werneck:** Favorável Senhor Presidente. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Transfiro a palavra ao Vice-presidente para anunciar meu voto. **Palavra do Vereador Vice-presidente, Maylson Littig:** Cezar Tadeu Ronchi Junior. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Favorável. **Palavra do Vereador Vice-presidente, Maylson Littig:** Retorno a palavra ao Senhor Presidente. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Por 8 (oito) votos, por unanimidade o projeto foi aprovado. **Em Segunda Discussão e Votação Final a Proposta de Emenda a Lei Orgânica 001 (zero, zero, um), de 17 (dezesete) de Julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).** "INCLUI O INCISO 10 (DEZ) AO ARTIGO 126-A (CENTO E VINTE E SEIS) DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE VALOR MÍNIMO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDAS IMPOSITIVAS PROPOSTA PELOS VEREADORES". Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação, os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por unanimidade. Como não há mais matéria a ser deliberada, encerramos essa sessão, agradecemos a presença de todos. Um ótimo dia a todos. Do que constar, eu Natalino Bianchi Netto, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme será assinada por todos os Vereadores presentes e encaminhada para votação em Plenário. Plenário da Câmara, 23 (vinte e três) de Julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Abrão Levi Kiffer


Cezar Tadeu Ronchi Junior

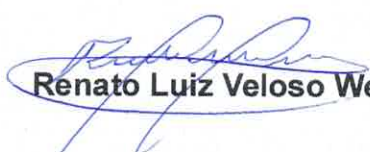

Felipe Hulle Del Puppo


José Rodolfo Krohling


Juarez José Xavier


Maylson Littig


Natalino Bianchi Netto


Renato Luiz Veloso Werneck



Deus seja
 Louvado